

## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.447 de 07 de agosto de 1.997.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada em 05 de agosto de 1.997, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 10. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações orçamentárias vigentes, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

Órgão:

05 - Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária:

02 - Departamento de Serviços Urbanos e Divisões

Função:

10 - Habitação e Urbanismo

Programa:

58 - Urbanismo

Sub-programa:

021 - Administração Geral

10580212.13 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

pos Orbanos

Divisões

Categoria Econômica:

3120 - Material de Consumo .....

R\$ 70.000,00

Órgão:

05 - Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária:

03 - Departamento de Planejamento e Dependências

Função:

10 - Habitação e Urbanismo

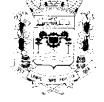
Programa:

57 - Habitação

Sub-programa:

316 - Habitações Urbanas

10583162.16 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Dependências



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos...... R\$ 30.000,00

Órgão: 06 - Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e

Lazer

Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação

Função: 08 - Educação e Cultura Programa: 42 - Ensino Fundamental

Sub-programa: 188 - Ensino Regular

08421882.18 - Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 06 - Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e

Lazer

Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação

Função: 08 - Educação e Cultura
Programa: 42 - Ensino Fundamental
Sub-programa: 208 - Campus Universitário

08422082.19 - Auxílio-transporte para estudantes

Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos ...... R\$. 15.000,00

TOTAL ...... R\$ 465.000,00

Artigo 2o. - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos referentes à anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete e Dependências

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 07 - Administração

Sub-programa: 020 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202.02 - Manutenção do Gabinete

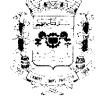
Categoria Econômica: 4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Órgão: 06 - Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e

Lazer

Unidade Orçamentária: 02 - Educação Pré-Escolar Função: 08 - Educação e Cultura

Programa: 41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Sub-programa:

190 - Educação Pré-Escolar

08411901.10 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Categoria Econômica

4110 - Obras e Instalações .....

R\$ 395.000,00

TOTAL.....

R\$ 465.000,00

Artigo 30. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

LUIZ ANTONIO BRAZ Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e sete.

João Matias Rodrígues Diretor